



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.660 de 01/08/2005**

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal. Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o pagamento de até R\$ 400 reais referente a óculos para os pacientes: Adriana Dauve Aimi, Dalva Cruz Oliveira, Elena Bernardon, Eride Tenutti, Geni Alves Fraga, Jucimar Roberta de Oliveira, Joivete Andrade, Maria Luiza Dias, Marilene de Oliveira, Maria Lorenzi, Roberta Juliana De Freitas, Rosicler de Oliveira, Sirlei Nascimento dos Santos, Tatiana dos Santos e Talyson Arruda da Silva

Art. 2º Aprovar o pagamento de despesas hospitalares ao paciente Lino Scolari, o mesmo está na fila sus sem prazo para o procedimento, não tendo mais condições de aguardar irá fazer de forma particular, o conselho de saúde aprova a porcentagem de 50% sendo R\$ 12.729,34, a parte médica e anestesia o paciente custeará.

Art.3º Aprovar o ressarcimento de exame de eletrografia hepática no valor de R\$ 800,00 para Sandra Astolfi.

Art.4º Aprovar o repasse do valor de R\$ 200 mil oriundo de emenda parlamentar, do fundo municipal de saúde ao Hospital São José de Sertão conforme plano de trabalho apresentado.

Art.5º Aprovar o termo de convenio FTE nº 1826/2022 entre Estado do Rio Grande do Sul e Hospital São Jose de Sertão, plano de trabalho e suas pactuações, reforma, ampliação da unidade de emergência e serviço de tomografia.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de julho de 2022, disponibilizada no site <https://www.sertao.rs.gov.br/pagina/633/conselho-municipal-de-saude>

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Sertão-RS, 26 de Julho de 2022.



Presidente do Conselho de Saúde
Darci Carlos Cechetti.